



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000133/2025  
**Processo:** 10693-00 2025

**Parecer Tiago Rocha dos Santos - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**

Trata-se de Projeto de Lei nº 133/2025, de autoria da nobre Vereadora Roberta Lopes Alves, que "Institui o Programa Municipal de Apoio para Pais de Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Juiz de Fora."

Nos termos do artigo 72, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, cabe a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira emitir parecer sobre: matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos, dívida pública e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para o erário municipal; plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual; proposição de fixação e alteração da remuneração dos Servidores Públicos e subsídios de agentes políticos; opinar sobre o processo de tomada ou prestação de Contas do Prefeito.

Nesse sentido é fundamentado esse parecer.

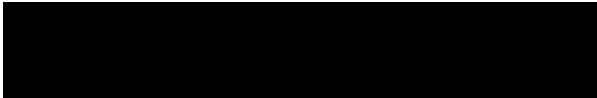
Ao analisar o presente projeto de lei, verifica-se que ele não invade matéria de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, nem implica na criação de despesas orçamentárias. Além disso, a proposição está em plena conformidade com o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que confere aos municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

**CONCLUSÃO**

Diante do exposto, libero a matéria para seguir o trâmite legislativo, reservando-me o direito de manifestar meu voto sobre a presente proposição legislativa durante a deliberação em plenário.

Encaminhe-se para o devido trâmite legislativo.

Palácio Barbosa Lima, 09 de junho de 2025.

  
Tiago Rocha dos Santos  
Vereador Tiago Bonecão - PSD

